



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA/SP.**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**DE CÂNDIDO MOTA - CMDCA**



**1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO MOTA – CMDCA, A ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS.**

**TERMO DE FOMENTO Nº02/2020**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**, com sede na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Vasques, nº 180 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.179.958/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS ROBERTO BUENO**, brasileiro, funcionário público, casado, portador do documento de identidade RG nº. 10.357.749-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 049.982.508-09, residente e domiciliado na Rua José Laurindo de Almeida, nº. 760 – Parque Santa Cruz, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato devidamente representada pela Secretária **ROSANGELA NESPOLO DE ANDRADE**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade RG nº. 14.067.704-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 079.006.638-60, residente e domiciliada na Rua Altamiro Prado, nº. 23 – Centro, Cândido Mota, e do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO MOTA – CMDCA**, sediado na Rua Jerônimo Flauzino Barbosa, nº. 335 – Vila Garrido, representado pela Presidente Sra. **VILMA CHAGAS DOS SANTOS PAGNAN**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade RG nº. 21.167.891-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 158.788.698/70, residente e domiciliada na Rua José Laurindo de Almeida, nº.506 – (Parque Santa Cruz), Cândido Mota, doravante denominadas **MUNICÍPIO/CMDCA**, e de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** doravante denominada (o) **ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS**, com sede na Rua das Violetas, nº. 225, (Jardim das Flores), cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 04.481.968/0001-38.

1º Fica aditado o Termo de Fomento nº 02/2020, para correção do nome do Presidente da Associação Metodista de Ação Social – AMAS, sendo o responsável legal pela entidade o Senhor **LUCIANO JOSÉ MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, pastor, portador do documento de identidade RG/SSP/SP nº38.326.204-4, inscrito no CPF/MF

nº049.017.006-42, residente e domiciliado nesta cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, a Rua Carmo Chadi, nº462.

2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado em 30.01.2020, não afetado por este aditamento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA/SP.**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**DE CÂNDIDO MOTA - CMDCA**



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três 03 (três) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as 02 (duas) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produza os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Cândido Mota, 24 de Agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANGELA NESPOLO DE ANDRADE  
SECRETÁRIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO METODISTA DE  
AÇÃO SOCIAL - AMAS

VILMA CHAGAS DOS SANTOS PAGNAN  
PRESIDENTE DO CMDCA

1º TESTEMUNHA  
PEDRO HENRIQUE BOTELHO DE SOUZA  
RG: 48.765.550-3

2º TESTEMUNHA  
JULIANA DOS SANTOS VAZ  
RG: 43.177.286-1